

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE-FUNBOSQUE
PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE BELÉM-PVMB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ALUNO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE-FUNBOSQUE, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, na Lei Municipal nº 7.722, de 07 de julho de 1994 e no Decreto nº 94.003/2019 – PMB, de 7 de junho de 2019, e em atenção acordo firmado no IC-MPT nº 000899.2019.08.000/2 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 1.450 vagas imediatas e formação de cadastro reserva de alunos do Pré-Vestibular Municipal de Belém para a turma Extensivo Enem 2021, cujas inscrições estarão abertas no período de 12 a 18 de abril de 2021, nos turnos tarde e noite conforme disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, executado pela Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE.

1.2 A coordenação do processo de seleção de alunos para o Curso Pré-Vestibular Municipal compete à Comissão Especial para Avaliação e Acompanhamento, formado por membros indicados pelo presidente da Fundação Escola Bosque (FUNBOSQUE).

1.3 As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição e no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo promover seleção de alunos de Nível Médio da cidade de Belém para o Curso Pré-Vestibular Municipal, candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior.

3. DO CURSO

3.1 As turmas Extensivo Enem 2021, do Pré-Vestibular Municipal, de que trata esta chamada pública serão oferecidas gratuitamente a partir de 12 de maio de 2021 e encerrar-se-á no dia que antecede o último dia de aplicação de provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com aulas não presenciais, de segunda a sábado nos turnos vespertino e noturno.

3.2 A assiduidade mínima mensal exigida do aluno será de 75% (setenta e cinco por cento).

3.2.1 O aluno que acumular 25% (vinte e cinco por cento) no computo de faltas mensais sem justificativa e/ou 15% (quinze por cento) de faltas corridas será eliminado e a sua vaga será remanejada, automaticamente, ao candidato na ordem de classificação do cadastro de reserva.

3.2.2 As turmas Extensivo Enem, consistem em preparatórios de alunos, abrangendo disciplinas do Ensino Médio e cuja metodologia está voltada para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

4. DAS VAGAS

4.1 A distribuição de vagas para as turmas Extensivo Enem 2021, estão delimitadas nos quadros constantes do **ANEXO II** e deverão ser consultadas pelo candidato a fim de conhecer o quantitativo de classificação para vagas regulares e formação do cadastro de reserva.

4.2 Os critérios classificatórios constantes no **ANEXO II**, para efeito de ocupação das **VAGAS**

REGULARES e CADASTRO DE RESERVA, foram definidas as seguintes regras:

- a) Para candidatos que já concluíram o ensino médio e que participem como titular ou dependente de programas de transferências de renda, serão destinadas 60% (sessenta por cento) do total das vagas ofertadas;
- b) Para candidatos matriculados na terceira série do Ensino Médio, serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas;
- c) Para candidatos que já concluíram o ensino médio 100% na rede pública ou na rede privada com bolsa de 100% e, que não sejam titulares ou dependentes de programas de transferências de renda, serão destinados 10% (dez por cento) do total das vagas;
- d) Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio por meio do **ENCCEJA** (Exame Nacional para Certificação e Competência de jovens e adultos), serão destinados 5% (cinco por cento) do total de vagas;
- e) Para candidatos cadastrados no Projeto **PERNOH** (Escrevendo e Reescrevendo Nossa História) do Ministério Público do Trabalho: Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita, e poderão se inscrever no processo seletivo do Curso Pré-Vestibular Municipal, e concorrer às vagas no ano de 2021, somente candidatos residentes no Município de Belém que se adequem em pelo menos um dos critérios abaixo:

- a) Candidato que já tenha concluído o ensino médio em escola pública e participem como titular ou dependente de programas permanente de transferência de renda;
- b) Candidato que esteja devidamente matriculado, cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública no Município de Belém;
- c) Candidatos que já concluíram o ensino médio 100% na rede pública ou na rede privada com bolsa de 100% e, que não sejam titulares ou dependentes de programas de transferências de renda;
- d) Candidato que já tenha concluído o Ensino Médio na rede privada de ensino, com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.
- e) Candidato que já tenha concluído o Ensino Médio e estudou parte na rede pública e parte na rede privada com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) no período em que estudou em escolas da rede privada;
- f) Candidato que esteja devidamente matriculado, cursando o terceiro ano do ensino médio em escola particular com bolsa de estudos de 100% (cem por cento).

5.1.1 No ato da inscrição o candidato fará a opção de polo e turno, e somente a esta poderá concorrer, não sendo permitida a mudança após a conclusão do processo de inscrição.

5.1.2 Para candidatos que desejam utilizar as notas do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), estes deverão adequar-se aos critérios de seleção e classificação constantes do Item 7 deste edital.

5.2 Não poderão participar do processo de Seleção e não poderão matricular-se, por força do Decreto Municipal nº 82.597/2015 (Instituiu o Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém):

- a) Candidatos não residentes no Município de Belém;
- b) Candidatos já graduados;

5.3 Candidatos que não preencham os requisitos previstos no item 5.1 terão seus pedidos de inscrição indeferidos.

5.4 Candidatos que preencham as negativas previstas no item 5.2 Terão seus pedidos de inscrição indeferidos.

5.5 O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo e em um único turno.

5.6 As inscrições estarão abertas no período de 12h00min do dia 12/04/2021, até as 23:59 min do dia 18/04/2021, via internet por meio do endereço eletrônico do Pré-vestibular Municipal de Belém (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdut3Ejcdcepa-rzFRqMBvZJF3NZ4Kh-oOp4_IBTJkk_H5MpA/viewform) e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o

candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.6.1 Ao acessar o ambiente de inscrição por meio de link existente no endereço eletrônico do PVMB (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdut3Ejcdcepa-rzFRqMBvZJF3NZ4Kh-oOp4_IBTJkk_H5MpA/viewform) o candidato deverá preencher todos os dados e informações

constantes no Anexo III deste edital, em todas as etapas até a conclusão da inscrição;

5.7 Todas as informações registradas no formulário do pedido de inscrição via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação, dispondo à Coordenação do processo de seleção o direito de excluir do processo aquele que não formular o pedido corretamente;

5.8 Após o candidato concluir todas as etapas do processo de inscrição online, o mesmo deverá dar o aceite de todas as informações inseridas e concluir seu pedido de inscrição em link constante no ambiente online;

5.9 Após concluído todo o processo, o sistema gerará automaticamente o número de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

5.10 O ambiente de inscrição ficará disponível para alteração de dados e de notas utilizadas pelo candidato para concorrer, durante o período constante do tópico 5.6 deste edital.

6. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A triagem e análise dos pedidos de inscrição serão realizados pela Comissão de Seleção no período de 12/04/2021 até 18/04/2021;

6.2 Após o período de triagem e análise, será divulgado, no dia **23 de abril de 2021**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, do Curso Pré-Vestibular de Belém, o Resultado Preliminar com a listagem de candidatos selecionados;

6.3 A triagem das notas será realizada com base nos pedidos de inscrições e nas regras dos Itens 5 e 7 deste edital;

6.4 O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações inconsistentes ou insuficientes, ou que contrariem os termos deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A admissão dos candidatos nas turmas do Curso Pré-Vestibular Municipal em 2021 será processada com base nos critérios classificatórios, por turno de opção, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido neste Edital;

7.2 A seleção dos candidatos será realizada considerando os critérios previstos no item 5 deste edital, além da pontuação alcançada conforme os critérios a seguir:

7.2.1 Para candidatos que prestaram o ENEM (será considerado o Boletim Individual do último exame prestado pelo candidato): média aritmética das notas das provas das áreas de conhecimento aplicados no Exame (Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação);

7.2.2 Para candidatos que concluíram o ensino médio e nunca realizaram a prova do ENEM: Média aritmética (1º, 2º e 3º ano) da média anual das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, comprovada através do último Boletim Escolar acompanhado do Histórico Escolar a ser confirmado na chamada para matrícula;

7.2.3 Para candidatos que estão cursando a terceira série do Ensino Médio em 2021: Média aritmética (1º e 2º ano) da média anual das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, comprovada através do Boletim Escolar do ano de 2020 a ser confirmado na chamada para matrícula;

7.2.4 Para candidatos que atendam o disposto no item 4.2, alínea C: Média aritmética da média anual das disciplinas Matemática e Língua Portuguesa, e para os candidatos que prestaram o ENEM, será considerado apenas o boletim individual do último exame prestado: Média aritmética das notas das provas das áreas de conhecimento aplicado no exame (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas

Tecnologias);

7.2.5 Para candidatos que obtiveram o grau de Ensino Médio por meio do ENCCEJA e possuam

somente esta nota: Média aritmética das notas das provas das áreas de conhecimento aplicados no Exame – similares ao ENEM (Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação);

7.2.6 Para candidatos cadastrados do projeto PERNOH (Escrevendo e Reescrevendo Nossa História) serão utilizados a média aritmética do (1º e 2º) ano da média anual das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, comprovada através do boletim escolar no momento da matrícula;

7.3 Os candidatos que utilizarem o Boletim Escolar ou Histórico Escolar para concorrer às vagas, deverão ter no mínimo a média 6,0 (seis) e terem sido aprovados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

7.4 Os candidatos que utilizarem a Nota do Enem para concorrer às vagas, deverão não ter tirado 0 (Zero) na Redação e na somatória de todas as Áreas de conhecimento, tenham alcançado no mínimo 400 (quatrocentos) pontos;

7.5 Os candidatos que utilizarem a Nota do ENCCEJA para concorrer às vagas, deverão não ter tirado 0(zero) na Redação e na somatória de todas as Áreas de conhecimento e da Redação, terem alcançado no mínimo 400 (quatrocentos) pontos;

7.5.1 No caso de empate em qualquer das vagas, serão usados os critérios de desempate na seguinte ordem:

7.5.2 Ser titular ou dependente de beneficiário de programas de transferência de renda permanente;

7.5.4 Maior Nota em Redação para candidatos que utilizarem a Nota do Enem e ENCCEJA, Maior Nota em Língua Portuguesa para candidatos que utilizarem o Boletim Escolar;

7.5.5 Maior Nota em Matemática e suas tecnologias para os candidatos que utilizarem a Nota do Enem e ENCCEJA;

7.5.6 Maior Nota em Matemática para os candidatos que utilizarem o Boletim Escolar;

7.5.7 Candidato que tenha maior idade;

7.5.8 Condição Econômica: privilegiando os candidatos de menor renda familiar;

7.5.9 Candidato desempregado;

7.6 Origem: privilegiando os candidatos que tenham concluído todo o ensino médio em escola pública;

7.7 Os candidatos serão classificados por turno de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos;

7.8 Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados;

7.9 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas regulares previsto para o turno selecionado, serão automaticamente inseridos no cadastro de reserva, observando o critério classificatório e de desempate e o quantitativo de vagas para cadastro de reserva constante do Anexo I deste edital;

7.9.1 Aqueles candidatos que desejem utilizar notas do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) deverão selecionar campo correspondente no ambiente de inscrição;

7.9.2 O Resultado Oficial Preliminar do processo de seleção para as turmas do Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém será divulgado no dia 23 de abril de 2021, exclusivamente no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recursos apenas contra o Resultado Preliminar desta seleção de alunos para o ano de 2021;

8.2 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), e nos casos de candidatos menores de 18 anos poderão ser interpostos por

responsável, obedecendo às datas previstas no cronograma **26/04/2021** em formulário específico constante no Anexo IV deste Edital;

8.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolados, no horário de 8h às 14h, exclusivamente na página oficial sito à www.belem.pa.gov.br/prevestibular respeitado o prazo e os horários mencionados no subitem anterior e neste subitem;

8.3.1 O candidato ou seu procurador deverão acondicionar o formulário de recurso devidamente preenchido juntamente com a procuração assinada e com firma reconhecida, cópia do comprovante de inscrição, e entregá-lo via endereço eletrônico, identificado com:

- a) Nome completo do candidato e do procurador (deste, quando for o caso);
- b) Número de inscrição;
- c) Turno escolhido na inscrição;

8.4 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou intempestivos, serão preliminarmente indeferidos;

8.5 O recurso cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido;

8.6 Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;

8.7 Serão aceitos recursos apenas via correio eletrônico dentro do prazo e horário estipulados nos subitens 8.1 e 8.2;

8.8 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo do Pré-Vestibular Municipal de Belém – Turmas Extensivo 2021 – e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos serão divulgados no dia 28 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular;

8.9 A lista final ordenada por turno de opção, considerado como Resultado Final, com todos os convocados para a ocupação das vagas regulares e do cadastro de reserva oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém da turma: Extensivo Enem 2021, será divulgada no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular no dia 03 de maio de 2021, quando será considerado encerrado todo processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula no período de 08:00 horas de 04/05/2021 até as 23:59min de 07/05/2021, exclusivamente no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular

9.2 Para efetuar a matrícula nas turmas do Pré-Vestibular Municipal de Belém, o candidato aprovado no número de vagas fixadas deverá fazer a entrega das seguintes documentações digitalizada em formato PDF:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto (carteira de trabalho, passaporte, carteira de habilitação);
- b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- c) Comprovante de residência (sendo válidos os emitidos nos últimos três meses a contar da data de divulgação do resultado final);
- d) Último comprovante de renda ou, quando não houver comprovação, será válida a entrega de declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda média percebida;
- e) Extrato do último mês recebido, do benefício permanente (Bolsa família, PET, ProJovem Adolescente, BPC);
- f) Boletim Individual do Exame Nacional do Ensino Médio (será considerado apenas aquele utilizado pelo candidato de acordo com o item 5 deste edital);
- g) Boletim Escolar (será considerado apenas aquele utilizado pelo candidato de acordo com o item 5 deste edital);
- h) Boletim Individual do ENCCEJA-Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens

e Adultos (será considerado apenas aquele utilizado pelo candidato de acordo com o item 5 deste

edital);

i) Termo de Compromisso (Anexo V deste edital);

j) Termo de Autorização de Uso de Imagem (AnexoVI deste edital);

k) 2 (duas) fotografias iguais, tamanho 3x4, recentes e de fundo branco;

9.2 O candidato que estiver desempregado deverá apresentar: cópia da CTPS com identificação e data de desligamento ou declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não exerce atividade remunerada.

9.4 O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (cadastro de reserva), que deverá efetuar a sua matrícula em datas e horários a serem divulgados pela coordenação do Pré-Vestibular Municipal de Belém, obedecendo as listas de convocação futuras.

9.5 Não haverá matrícula, em nenhuma hipótese, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

9.6 Os candidatos deverão apresentar também os originais dos documentos solicitados nas alíneas a, b, c e d do subitem 9.1.1 e do subitem 9.2 (somente se estiver desempregado) para efeito de conferência.

9.7 Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular.

9.8 A aprovação no presente Processo Seletivo, será válida única e exclusivamente para o ano de 2021.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas do Pré-Vestibular Municipal de Belém–PVMB terão início no dia 12 de maio de 2021 (quarta-feira) e serão realizadas de forma remota, na modalidade EAD, considerando o uso de tecnologias da informação e com atividades síncronas e assíncronas.

10.2 Todos os alunos do Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém deverão observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição, as quais lhes serão disponibilizadas no ato da matrícula;

10.3 O Pré-Vestibular Municipal de Belém, quanto ao planejamento de Cronograma Letivo, estará voltado para o ENEM 2021;

10.4 No Extensivo Enem 2021 serão ministradas 6 (seis) aulas diárias de segunda a sábado para os turnos matutino e vespertino; e 5 (cinco) aulas para o noturno (podendo ocorrer mudanças a serem comunicadas com antecedência aos Professores e Alunos pela Coordenação Pedagógica), com os seguintes horários:

a) Para o período vespertino–Início: 13h30; Intervalo: 16h às 16h20; Término: 18h50;

b) Para o período noturno–Início: 19h às 22h45.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas para o processo de seleção, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal nos casos omissos;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, chamadas públicas e comunicados referentes a este processo de seleção divulgados no endereço eletrônico

www.belem.pa.gov.br/prevestibular;

11.3 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação;



11.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição via internet não garante o ingresso nas turmas do Curso Pré-Vestibular Municipal, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital;

11.5 A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais ou ainda, ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação socio económica familiar dos alunos;

11.6 A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2021;

11.7 A coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posteriori, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no ato da inscrição;

11.8 O teor deste Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não se iniciar o processo de inscrição, por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas por igual período ao texto inicial;

11.9 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão Especial para Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2021;

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Funbosque

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021

DATAS	EVENTO
12/04/2021	Publicação do edital
12h de 12/04/2021 às 23h:59min de 18/04/2021	Período de Inscrições, Triagem e Seleção de Inscritos.
23/04/2021	Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas.
26/04/2021 de 08h às 14h	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar
28/04/2021	Divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento de inscrições.
03/05/2021	Resultado Oficial Definitivo com a lista de aprovados.
04/05/2021 à 07/05/2021	Período de Matrículas (8h às 12h e 14h às 18h), para todos os polos e turnos.
12/05/2021	Início das aulas.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**PÓLOS-ENEM 2021****QUADRO 1-VAGAS REGULARES GERAL**

CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
NotadoEnem	0	435	435	870
BoletimEscolar	0	145	145	290
Não Beneficiário de programas de transf. de renda	0	73	72	145
ENCCEJA	0	36	35	73
PERNOH	0	36	36	72
TOTAL				1450

QUADRO 2 – VAGAS REGULARES E CADASTRO DE RESERVA (TURNO: TARDE/NOITE)

CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO	VAGAS REGULARES	CADASTRO DE RESERVA
Nota do Enem	870	1740
Boletim Escolar	290	580
Não Beneficiário de programas de transferencias de renda	145	290
ENCCEJA	73	146
PERNOH	72	144
TOTAL DE VAGAS	1450	2900

ANEXO III – DADOS EXIGIDOS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

I. Informações Pessoais:

- a. Nome Completo;
- b. RG–Órgão emissor e UF do RG;
- c. País de nascimento;
- d. CPF;
- e. Data de nascimento;
- f. Cidade de nascimento;
- g. Estado;
- h. Sexo;
- i. Endereço;
- j. Número;
- k. Complemento;
- l. Bairro;
- m. Cidade;
- n. CEP;
- o. DDD/TelefoneFixo;
- q. Celular;
- r. E-mail;
- s. Nome da Mãe;
- u. Pessoa com deficiência física? () sim () não
 - Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:
() física/motora () visual () auditiva () mental () múltiplas () sem declaração

II. Dados Gerais

- Qual o turno que você deseja frequentar o Pré-Vestibular Municipal de Belém? () Tarde () Noite

III. Dados para Critérios de Seleção

Notas do ENEM:

- () CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
- () CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
- () LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- () MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
- () REDAÇÃO

Notas do Boletim e Histórico Escolar

- () MATEMÁTICA
- () LÍNGUA PORTUGUESA

Notas do ENCCEJA

- () CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
- () CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
- () LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- () MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- REDAÇÃO
Notas do PERNOH
 MATEMÁTICA
 LÍNGUA PORTUGUESA

IV. Formulário Socio econômico

Nome:

Nascimento:

Telefone: ()

E-mail

Redes sociais:

Endereço Bairro

Estado Civil

Escolaridade

Marque com X as seguintes perguntas de acordo sua situação familiar, econômica e social, e responda objetivamente quando necessário.

1 – Sua residência é:

- Própria;
 Alugada;
 Cedida;
 Outros:

2– Quantas pessoas residem na sua casa (com você incluso)?

- 1 à 3 pessoas;
 3 à 5 pessoas;
 5 à 7 pessoas;
 acima de 7 pessoas

3 – Você possui filhos?

- Não() Sim, Quantos:

4 – Qual o nível de escolaridade do seu pai?

- Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental
 Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
 Não estudou
 Outros

5– Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental
 Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
 Não estudou

Outros

6 – Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente a renda familiar mensal?

- Nenhuma renda
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 6 salários mínimos

7 – Quantas pessoas contribuem para a renda familiar?

- 1 pessoa
- 2 pessoas
- 3 pessoas
- acima de 3 pessoas

8 – Qual a sua principal ocupação? (Pode marcar mais de uma opção)

Ex. Trabalho em determinadas épocas do ano, com:

- Trabalho Formal
- Trabalho informal
- Estudante
- Desempregado
- Outros:

9 – Você ou alguém de sua família possui algum benefício de programas de transferência de renda? (Bolsa Família- PBF, Irradiação do Trabalho Infantil- PETI; Benefício de Prestação Continuada- BPC. Se sim, qual?

- Sim, Qual:
- Não

10 – Você ou alguém da sua família possui plano de saúde?

- Sim
- Não

11 – A sua família ou o seu núcleo doméstico sempre viveu em Belém?

- Sim
- Não
- Em parte

Caso não: Onde viviam até a vinda para Belém?

12 – Você tem conhecimento da (s) causa (s) da mudança para Belém?

- Não
- Sim, Qual (is):

13 – Ainda mantêm algum vínculo com o local de origem;

- Sim
- Não
- Em parte

Se "em parte", quais os vínculos que ainda mantêm com o local de origem?

14 – Você participa de algum grupo (cultural, político, religioso, esporte, outros) de forma regular ou eventual:

Sim Não

Se sim, qual (is) :

15- O local onde você mora, há cobertura (operadora) de internet?

sim não

16- Você tem acesso à internet em sua casa? sim não.

Se sim, qual forma: wi-fi Dados Móveis

17- O acesso à internet que você tem em sua casa?

Própria Compartilhada

18- Qual a sua operadora Telefônica?

OI TIM CLARO VIVO

19- Quais os meios tecnológicos que você utiliza?

Smartphone PC ou notebook tablet Outros

Se outros, qual:

20- O meio tecnológico é próprio ou compartilhado?

sim não

21- Você tem dificuldade com a qualidade da sua internet?

sim não

22- Quais os instrumentos que você utiliza para estudar na pandemia?

vídeo aulas sites na internet livros e apostilas impressas livros e apostilas virtuais Outros

Se outros, qual:

ANEXO IV–FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do Processo Seletivo do Curso Pré-Vestibular Municipal.

Prezados Senhores,

Código de inscrição nº: _____

Polo Escolhido: _____ 2021 Turno escolhido: _____

Eu, _____, CPF: _____, candidato (a) no processo seletivo para o Curso Pré – Vestibular Municipal, venho através deste interpor o seguinte recurso:

- Razões do recurso:

- Justificativa fundamentada:

- Pedido:

Belém(PA), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato/responsável legal) _____

Telefone p/ contato: _____

E-mail: _____

ANEXOV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL da Prefeitura de Belém, promovido pela Funbosque/PVMB,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Não faltar por 7 (sete) dias letivos consecutivos ou 15 (quinze) dias letivos não-consecutivos.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial para avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo 001/2021 .

Belém, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

Responsável pela matrícula–Pré-Vestibular Municipal de Belém

*Se menor de idade, o Termo de Compromisso deve ser assinado pelo Responsável Legal.

ANEXO VI-TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, CPF: _____, neste ato
devidamente representado pelo seu responsável Legal,
Estado civil _____, portador da Cédula
de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº _____, Bairro _____ município de Belém, Estado do Pará, AUTORIZO o uso de minha

imagem em todo equalquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém. Gratuito, promovido pela Fundação Escola Bosque/Pré-Vestibular Municipal de Belém-PVMB, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homePage; cartazes; back-light; mídia sociais e eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, Facebook, Twiter, Instagram, WatssApp entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 03 vias de igual teor e forma.

Belém, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome do aluno:

Telefone p/ contato:

(assinatura)

Nome do Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

* Para alunos menores de 18 anos

Assinatura do representante da matrícula*